

DESPACHO

N.º de Registo	23980	Data	06/11/2025	Processo	2025/150.10.702.01/1
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Delegação de Competências no Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves

Considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, o Presidente da Câmara Municipal “é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções”;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, o Presidente da Câmara Municipal “pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores”;

No uso da competência prevista no n.º 2 do art.º 36 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 e do art.º 44º do CPA, determino:

Pelo presente despacho é delegada no Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves a competência prevista na alínea a) do artigo 4.º da Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, para presidir ao Conselho Municipal de Juventude de Ponte de Sor.

O presente despacho produz efeitos imediatamente. Publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.